

HORÁRIO Nº 15
Contratação de Escola
Ano Letivo 2016/2017

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa - Felgueiras
Caraterização das funções	O estipulado no Estatuto da Carreira Docente (ECD)
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o(s) grupo(s) de recrutamento(s) (previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro) a que respeita(m) o(s) horário(s) a concurso.*

Horários a concurso

Grupo de recrutamento	Horas a concurso	Duração
290	6	Temporário

Felgueiras, 14 de Setembro de 2016

O Diretor


(António Carvalho de Sousa)

* Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado é aplicado o estabelecido no n.º 10 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho. - Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)